

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1112/2017

Instalação de ponto de ônibus na Rua da Faculdade, próximo ao imóvel nº 320.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

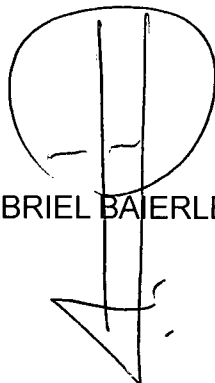
INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita instalação de ponto de ônibus na Rua da Faculdade, próximo ao imóvel nº 320.

Moradores daquela localidade relatam a falta de pontos de ônibus na rua citada e tal benfeitoria vem trazer conforto aos usuários do transporte público que ali residem, de modo que possam usufruir do espaço com tranquilidade, segurança e não se molhem nos dias de chuvas.

Diante da necessidade e do direito pleiteado pelo cidadão, solicita-se o pronto atendimento do manifestado, visto que é um direito básico da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 6 de dezembro de 2017.


GABRIEL BAIERLE

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 11/12/17


Presidente

IND 1112/2017

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

